



ESTADO DE RONDÔNIA
CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA MAMORÉ
GABINETE DO VEREADOR

Ofício nº. 034/GV/JACB/2017

Nova Mamoré, 11 de agosto de 2017.

A sua Excelência

DR. ANDREI LEONARDO FREITAS DE OLIVEIRA

MD – Presidente do Conselho Regional de Medicina em Rondônia - CREMERO
PORTO VELHO - RO

Senhor Presidente,

Ao cumprimentá-lo mui respeitosamente, vimos através do presente, solicitar de Vossa Excelência, os bons préstimos no sentido de nos prestar esclarecimentos sobre a legalidade, dentro das especializações, quanto à emissão de Atestado Médico de Sanidade Físico e Mental.

Por oportuno, informo que a referida solicitação prende-se ao fato de que no município de Nova Mamoré/RO, há uma divergência de quem está habilitado a emitir, ficando autorizado somente o médico do trabalho, que atende no seu consultório particular.

Desse modo, fica oneroso para a população de baixa renda, o que gera grandes transtornos, e, conseqüentemente muitas reclamações por parte da comunidade a esta Câmara Municipal. Não deixando de destacar que há médicos contratados pela Secretaria Municipal de Saúde local, atendendo em postos e centros de saúde, o que poderia atender a essa demanda.

Na oportunidade, envio votos de elevada estima e consideração, agradecendo pela atenção despendida, esperando o atendimento e colocando-me à disposição no que se fizer necessário, atingindo a finalidade de contribuir com as causas sociais de nosso município.

Atenciosamente,

JERRY ADRIANI CARNEIRO BARBOSA

=Vereador do PTB=

recebi em 11/8/2017

Celia Domingos
Assistente Administrativa / CREMERO